



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS
Nº 00005/2023– PMBEX**

**CONTRATO
ADMINISTRATIVO
00114/2023 – PMBEX**

CPL - Comissão
Permanente de Licitação
BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00.134/2023 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95, situada na RUA CLARICE LISPECTOR, 95 – TORROES – CEP: 50.660-250, RECIFE/PE, TEL.: (81) 99983-4305, E-MAIL: TGMGRAFICA@GMAIL.COM, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): THYAGO GUIMARÃES MAFRA, RG: 7.097.441 SDS PE, CPF: 055.157.014-88, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ;
NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 2.010 – GABINETE DA PREFEITA;
 - 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO;
 - 04.131.3043.2197 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO;
 - 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR;
 - 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON;
 - 04.122.3029.2153 – MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DEF. DOS D. DO CONSUMIDOR;
 - 2.014 – FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA;
 - 01.122.2002.2152 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;
 - 2.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
 - 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO;
 - 2.03 - SECRETARIA DA FAZENDA;
 - 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA;
 - 04.129.2024.2240 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA DIVISÃO DE TRIBUTOS;
 - 2.04 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
 - 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO PLANEJ. CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
 - 2.05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
 - 04.122.2002. 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
 - 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX

- 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 12.361.3032..2191 – DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 12.366.3032.2029 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
- 12.361.3032.2191 – DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
- 12.122.2005.2196 - MAN. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO;
- 12.361.3032.2276 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO EDUCA BAYEUX;
- 12.361.3032.2278 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ESCOLA CÍVICA-MILITAR EM BAYEUX;
- 2.070 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA;
- 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
- 2.080 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;
- 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;
- 2.09 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS;
- 04.122.2002 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL;
- 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- 08.244.3051.2117 – GESTÃO E FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS;
- 08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO;
- 08.244.3051.2133 - MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS;
- 08.244.3039.2210 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA;
- 08.244.3051.2211 – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL;
- 2.100 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;
- 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;
- 2.11 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA;
- 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO;
- 2.12 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE;
- 13.031..2002 2078 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA ESPORT. LAZER E JUVENTUDE;
- 2.130 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER;
- 14.122.2002.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER;

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 144.982,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme tabela abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. | UNID. | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---|--------|--------|----------------------|-------------------|-----------------------|
| 11 | Bloco De Anotações: Papel Offset 75g/M ² , Branco, Formato ½ A4, Impressão 1/0 Cor, Blocos Com 50 Folhas Destacáveis Com Serrilha, Com Logomarca Estampada Nas Folhas Brancas E Na Capa E Contra-Capa. | 3500 | BLOCOS | PRÓPRIA | R\$ 3,59 | R\$ 12.565,00 |
| 52 | Cartaz Para Ouvidoria: Formato A3 – Papel Couchê 115g/M ² , 4x0 Cores, Com Fita Dupla Face No Verso. Arte Inclusa. | 1500 | UND | PRÓPRIA | R\$ 1,99 | R\$ 2.985,00 |
| 56 | Crachá Cartão Duplex 350 G, 11 X 14 Cm, 4 X 1, Furado. | 2500 | UND | PRÓPRIA | R\$ 2,98 | R\$ 7.450,00 |
| 61 | Carimbo Automático Autoentintado, 4,5 X 2,5 Cm A 4,0 X 1,0 Cm. Arte Inclusa | 25 | UND | PRÓPRIA | R\$ 36,54 | R\$ 913,50 |
| 62 | Carimbo Em Madeira, 3,5 X 1,2cm A 4,0 X 0,8cm. Arte Inclusa. | 50 | UND | PRÓPRIA | R\$ 57,27 | R\$ 2.863,50 |
| 74 | Etiqueta De Remessa: Formato 6x5cm, Papel Adesivo 190g/M ² , Corte E Vinco. 1x0 Cor, Arte Inclusa | 2750 | UND | PRÓPRIA | R\$ 1,68 | R\$ 4.620,00 |
| 102 | Ficha De Controle De Entrada E Saída De Veiculos: Formato 21x29,7cm, Papel Offset 75g/M ² , Impressão 1/1 Cor. Refilado. Arte Inclusa. | 1500 | BLOCOS | PRÓPRIA | R\$ 1,60 | R\$ 2.400,00 |
| 105 | Protocolo De Entrega De Documentos: Formato 9x10cm, Papel Offset 56g/M ² , 1x0 Cor, Bloco 50x1. Arte Inclusa. | 1500 | UND | PRÓPRIA | R\$ 2,00 | R\$ 3.000,00 |
| 109 | Protocolo De Recebimento De Defesa: Formato 9x10cm, Papel Offset 56g/M ² , 1x0 Cor, Bloco 50x1. Arte Inclusa80 | 1500 | BLOCOS | PRÓPRIA | R\$ 2,60 | R\$ 3.900,00 |
| 114 | Placa Em PVC – Tamanho 30x10, Com Arte Inclusa | 500 | UND | PRÓPRIA | R\$ 208,57 | R\$ 104.285,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 144.982,00 |
| CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS | | | | | | |

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX

- 6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX

qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a contratante, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a contratante, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da contratante sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX

devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

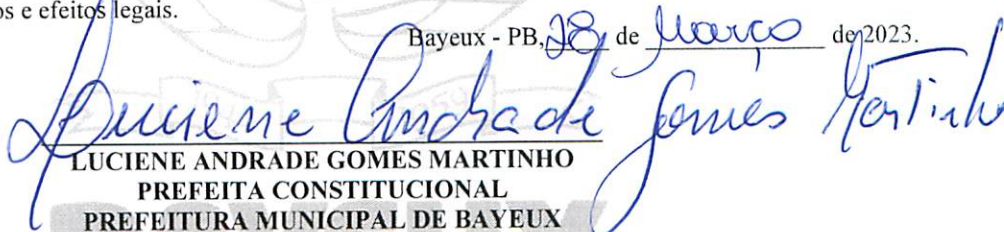
12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 28 de Março de 2023.



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60

CONTRATANTE
THYAGO GUIMARAES Assinado de forma digital
por THYAGO GUIMARAES
MAFRA:05515701488 MAFRA:05515701488

TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 33.682.705/0001-95
THYAGO GUIMARÃES MAFRA
RG: 7.097.441 SDS PE
CPF: 055.157.014-88
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00114/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95
VALOR: R\$ 144.982,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA. PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura das propostas das empresas habilitadas: - JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 14.102.427/0001-05 Valor: R\$ 3.026.779,22 (três milhões, vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos). - MONTEBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP - 20.010.332/0001-64 Valor: R\$ 3.222.506,25 (três milhões, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Proposta vencedora: JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ 14.102.427/0001-05, com o valor de R\$ 3.026.779,22 (três milhões, vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Santa Rita - PB, 28 de março de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges - S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita às 09:30 horas do dia 20 de Abril de 2023, licitação modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA AMPLIAÇÃO /REFORMA DO ANEXO DO PSF BARÃO DO ABLÁ, ONDE O LOCAL SERÁ DESTINADO A SER O CENTRO DE HEMODIÁLISE, LOCALIZADO NO BAIRRO DE VÁRZEA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrlcitapublica@gmail.com. Edital: https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Santa Rita - PB, 28 de Março de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público que fará realizar, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Virgínio Veloso Borges - S/N - Loteamento Jardim Miritânia - Santa Rita - PB, às 10:30 horas do dia 14 de Abril de 2023, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA O EVENTO DENOMINADO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99812-1795. E-mail: pmsrpregaoeletronico@gmail.com. Edital: https://www.santarita.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita - PB, 28 de Março de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 029/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, TURISMO E LAZER DE SANTA RITA - PB, para às 09h00m do dia 12 de abril de 2023. Edital: https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/cdtais; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Santa Rita/PB, 28 de março de 2023.

Lafz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal
de Bayeux

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 - PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 - PMBEX

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Prefeita Constitucional, no uso de atribuições legais, com base nas informações constantes neste processo em referência, através da Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00077/2022 - FMS - PMBEX, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00078/2022 - FMS - PMBEX, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00079/2022 - FMS - PMBEX, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00080/2022 - FMS - PMBEX, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00081/2022 - FMS - PMBEX, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00082/2022 - FMS - PMBEX, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00083/2022 - FMS - PMBEX, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00084/2022 - FMS - PMBEX e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00085/2022 - FMS - PMBEX oriunda(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00046/2022 - FMS-PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2022 - FMS-PMBEX, cujo órgão gerenciador é o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX - PB, embasado no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acatado o Parecer Jurídico, RATIFICO e ADJUDICO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 - FMS-PMBEX que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB em favor da(s) empresa(s): DECK GRÁFICA E EDITORA EIRELI EPP, CNPJ: 11.461.719/0001-46, GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08, HOT DIGITAL COMERCIO E SERVIÇO DE IMPRESSAO, CNPJ: 07.220.883/0001-94, LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95, MLP GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 20.467.220/0001-37, PRINTEX SERVIÇOS GRAFICOS E COMERCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES EIRELI, CNPJ: 32.194.799/0001-90, RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96, RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86, TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95, pelo valor total de R\$ 1.578.245,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) para a contratação em referência, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 30/2019, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato nos termos do Art. 64, caput, da lei 8666/93, sob as penalidades da lei. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux - PB, 10 de Março de 2023.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08
VALOR: R\$ 14.915,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00114/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95
VALOR: R\$ 144.982,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR: R\$ 258.210,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 10 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
VALOR: R\$ 226.350,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2023 - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 - PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ: 07.220.883/0001-94
VALOR: R\$ 258.210,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00115/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: LEOMAX BRANDAO DOS SANTOS 03766707469, CNPJ: 35.563.785/0001-95
VALOR: R\$ 645.663,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E SEXTENTA E TRÊS REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00113/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: GRAFICA PALMEIRAS LTDA ME, CNPJ: 01.222.778/0001-08
VALOR: R\$ 14.915,00 (QUATORZE MIL NOVECENTES E QUINZE REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 10 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RD COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 46.671.750/0001-96
VALOR: R\$ 226.350,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00114/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI, CNPJ: 33.682.705/0001-95
VALOR: R\$ 144.982,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00116/2023 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00005/2023 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2023 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 28 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: RICARDO GOMES DA SILVA ME, CNPJ: 05.080.790/0001-86
VALOR: R\$ 84.075,00 (OITENTA E QUATRO MIL SETENTA E CINCO REAIS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00009/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00037/2023 – PMBEX**

A Pregoeira Oficial do Município de Bayeux-PB, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e a Lei Federal nº 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados que no Aviso de Licitação do processo licitatório, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE, na edição de 24/03/2023, no Diário Oficial do Município de Bayeux, na edição de 24/03/2023 e no Portal da Transparência do Município em 24/03/2023.

ONDE LÊ-SE:

Do tipo menor preço por item.

LEIA-SE:

Do tipo menor preço por lote.

Bayeux - Pb, 28 de Março de 2023.

ALICE SOARES DA SILVA
Pregoeira Oficial - PMBEX